



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

“Fica Criada Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhanes, na forma que indica e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES M/G, nos termos do art. 58,61,II e 71 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.55,VIII,79,I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Guanhanes M/G**, aprova e eu, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão do Regimento Interno da Câmara do município de Guanhanes M/G.

§ 1º: A Comissão Especial será formada por 3 (três) vereadores deste poder Legislativo, assegurada a representação proporcional dos partidos políticos que participam desta edilidade e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período.

§ 2º - Poderão participar da revisão do Regimento Interno os membros revisionais da Lei Orgânica.

Art. 2º - A presidência da Casa deverá proceder nomeação da Comissão Especial Revisional e adotar as demais providencias pertinentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

